



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 1 de agosto de 2016

Ano II - Edição nº 00116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
386265279BF6A447A4605559A6DBDA0F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 04-2016, De 29 de Julho de 2016 - Dispõe sobre a SUSPENÇÃO DOS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO e dá outras providências correlatas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 04-2016,
De 29 de Julho de 2016.

**“Dispõe sobre a SUSPENSÃO DOS EFEITOS
DO ATO ADMINISTRATIVO e dá outras
providências correlatas”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e **FAZENDO CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL** exarada pela insigne Magistrada Desembargadora Carmem Lucia Santos Pinheiro, nos Autos de Nº 0014149-30.2016.8.05.0000 do Agravo de Instrumento Agravante: Gildonéia Vieira Neiva e Agravado: Prefeito do Município de Barra do Mendes, oriundo dos autos do Mandado de Segurança nº 0000637-14.2016.805.0021,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 01/2016, QUE DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA GILDONEIA VIEIRA NEIVA**, servidora pública municipal, matrícula nº335, portadora dos documentos de RG:09946836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00, devendo a mesma ser imediatamente reintegrada aos serviços no Colégio Municipal José Francisco de Paula, Povoado de Milagres, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado.

Art.2º - Encaminhe-se cópia deste ato administrativo ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Secretaria Municipal de Educação para que proceda o seu imediato cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, em 29 de Julho de 2016.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1